



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

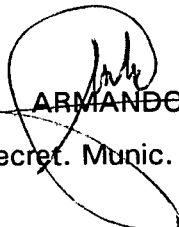
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.920 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõem as Leis nºs 3.629, de 04/01/85, art. 96 - § 2º e art. 147 - inciso II, 3.705, de 20/06/85, 3.930, de 11/12/86, art. 1º - § 2º, e 6.445, de 09/05/97, art. 1º, resolve aposentar, por tempo de serviço, o funcionário **JOÃO JOSÉ RAMOS** no cargo de Fiscal - classe 18, com direito ao recebimento dos proventos integrais e os adicionais por tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal, conforme informado no Processo Protocolado nº 925/98, de 22/01/98. \*\*\*\*\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE FEVEREIRO DE 1998.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

  
~~ARMANDO BERTONI~~  
Secret. Munic. Administração

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1879, de 04/02/98.